



ESTADO DE SANTA CATARINA
 CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CANOINHAS

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 11.010, datada de 29 de Junho de 1984, conforme imagem abaixo:

| | |
|--|------------------------|
| República Federativa do Brasil | |
| REGISTRO DE IMÓVEIS — CANOINHAS <i>Eulália Glábia Kohlbeck</i> OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS | REGISTRO GERAL — N.º 2 |
| Pedro Ivo Oleskovicz Clair José Teodoroski OFICIAL MAIOR ESCRIVENTE JURAMENTADO CANOINHAS — S.C. | MATRÍCULA N.º 11.010 |
| | FICHA 01 |
| | RUBRICA |
| <p>IMÓVEL:— O terreno urbano com a área de 450,00 m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), constituído pelo lote nº 05, quadra nº 1176 do Loteamento FUCK, situado nesta cidade, no Bairro Campo D'Água Verde, na esquina formada pelas Ruas Clemente Procopiak e Antonio B. Massaneiro, fazendo frente para o lado ÍMPAR da referida "RUA CLEMENTE PROCOPIAK", na extensão de 15,00 metros, dividindo de um lado com a Rua Antonio B. Massaneiro, na extensão de 30,00 metros, do outro lado com o lote nº 04, na extensão de 30,00 metros e pelos fundos com o lote nº 07, na extensão de 15,00 metros. <u>Proprietária:</u>—EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL FUCK SA, firma brasileira, inscrita no CGC/MF sob nº 83 188 219/0006-06, com sede nesta cidade. Registro anterior: 2-9.157, do livro 2. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 29 de junho de 1984. Escrevente Juramentado. Oficial do Registro.</p> <p>AV.1-11.010— Conforme condição constante da planta do Loteamento FUCK, o imóvel em objeto somente poderá ser transferido a terceiros, após autorização da Prefeitura Municipal de Canoinhas. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 29 de junho de 1984. Escrevente Juramentado. Oficial do Registro. —</p> <p>AV.2-11.010 — (Protocolo Livro 1-D, nº 87.841, 06/08/2009) — Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 015090044660-010, AUTOS nº 015.09.004466-0, Ação: Dissolução/liquidação de Sociedade Comercial (cpc Antigo) Lei Especial. Autor: NICETO OSMAR FUCK. Réu: EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL FUCK S/A e outros, datado de 03 de agosto de 2009, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor ANDRÉ ALEXANDRE HAPPKE, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, <u>para constar que foi determinado a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, não podendo ser registrado novos gravames, sem o conhecimento prévio e autorização do Juízo de Direito desta comarca.</u> O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 12 de agosto de 2009. Oficial do Registro. Emolumentos R\$ 61,45</p> <p>AV.3-11.010 - (Protocolo nº 101.704 - 23/08/2012) - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 015090044660-041, datado de 23 de maio de 2012, extraído dos Autos nº 015.09.004466-0, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Márcio Schiefler Fontes, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, arquivado neste Ofício, para constar que <u>foi determinado o cancelamento da indisponibilidade constante na AV.2-11.010</u>. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 24 de agosto de 2012. Emolumentos: R\$ 71,30. Selo de fiscalização: CUO22165-Q4PJ. Oficial Substituto.</p> <p>AV.4-11.010 - Protocolo nº. 131.560 - 01-06-2018 - (AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA) - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 25 de junho de 2018, assinado pela Sra. Jéssica Ferreira Ludwig, e pelo Sr. Miguel Angel Supparo Martinez, os quais são,</p> | |
| Matrícula N.º 11.010 | segue no verso |

Documento Assinado Digitalmente por ANA LOURENA OLESCOVICZ DAMASO:54853036920. CPF: 54853036920

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VITOR DE SANTA ANA FERREIRA, liberado nos autos em 28/01/2019 às 13:41. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005227-95.2018.8.26.0565 e código 61BD228.

continuação

respectivamente, procurador e diretor vice-presidente do exequente Novo Banco Continental S.A. - Banco Múltiplo, e nos termos da Certidão de Admissibilidade da Execução expedida pela 2ª Vara Cível desta Comarca de Canoinhas/SC, em data de 09/05/2018, assinada digitalmente pela Sra. Fernanda de Carvalho Tonial, Chefe de Cartório, e liberada nos autos em 09/05/2018, em cumprimento ao que determina o **art. 828 do CPC**, para constar que no dia 01/06/2017 foi distribuída e admitida uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos nº. **0302181-17.2017.8.24.0015**, em que é **EXEQUENTE - NOVO BANCO CONTINENTAL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, CNPJ nº. 74.828.799/0001-45, e **EXECUTADOS - EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL FUCK S.A.**, CNPJ nº. 83.188.219/0001-93, **ESTEVÃO FRANCISCO FUCK**, CPF/MF nº. 233.467.289-00 e **DENISE TERESINHA TORMENA FUCK**, CPF/MF nº. 000.636.489-62, tendo atribuído à causa o valor de R\$ 872.352,97 (oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos). O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 29 de junho de 2018. Emolumentos: Averbação sem valor R\$ 104,45 + Selo de fiscalização: FDD07472-C6NR - R\$ 1,90 = Total: R\$ 106,35. Jloulcco Zenita Woichikoski Zucco - Oficial Substituta.

AV.5-11.010 - Protocolo nº. 133.040 - 14-09-2018 - **(AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA)** - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular, datado de 13 de setembro de 2018, assinado digitalmente pelo Sr. Paulo Guilherme Pfau Júnior - OAB/SC 17.384, procurador do exequente - "Banco Bradesco S/A", e, nos termos da Certidão de Admissão da Execução, expedida pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Canoinhas/SC, em data de 06 de setembro de 2018, assinado digitalmente pela Excelentíssima Senhora Doutora Liliane Midori Yshiba Michels, MM. Juíza de Direito, e liberada nos Autos em 06/09/2018, arquivados nesta Serventia, em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, para constar que no dia 08/08/2018, foi distribuída e admitida, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos nº. **0303110-16.2018.8.24.0015**, em que é **EXEQUENTE - "BANCO BRADESCO S/A"**, CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, e **EXECUTADOS - "EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL FUCK S/A"**, CNPJ/MF nº. 83.188.219/0001-93, **"ESTEVÃO FRANCISCO FUCK"** - CPF/MF nº. 233.467.289-00, **"DENISE TERESINHA TORMENA FUCK"** - CPF/MF nº. 000.636.489-62, e **"ALEXANDRE GUSTAVO FUCK"** - CPF/MF nº. 004.221.609-54, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 4.161.815,44 (quatro milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 27 de setembro de 2018. Emolumentos: Averbação sem valor R\$ 104,45 + Selo de fiscalização: FFX00878-TJMY - R\$ 1,90 = Total: R\$ 106,35. Damaso
Ana Lourena O. Damaso - Oficial Interina.

AV.6-11.010 - Protocolo nº. 133.415 - 17/10/2018 - **(INDISPONIBILIDADE DE BENS)** - Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, e do § 1º do art. 53 da Lei nº 8.212/91, para constar que conforme Processo nº 00012667420175090026, da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 14 de setembro de 2018 sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 201809.1410.00602945-IA-409, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre a parte ideal no imóvel da presente matrícula, pertencente a **EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL FUCK S.A.**, CNPJ nº 83.188.219/0001-93. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 16 de novembro de 2018. Emolumentos: Averbação sem valor R\$ 104,45 + Selo de fiscalização: FGZ50994-4R9I - R\$ 1,90 = Total: R\$ 106,35.
Aldemiro Velsi Deitos - Escrevente Autorizado.

segue

Matrícula nº
11.010

Ficha
02

Rubrica
[Assinatura]

ficha continuação

AV.7-11.010 - Protocolo nº. 133.540 - 25/10/2018 - **(INDISPONIBILIDADE DE BENS)** - Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, e do § 1º do art. 53 da Lei nº 8.212/91, para constar que conforme Processo nº 00009733220165090126, da Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 16 de outubro de 2018 sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 201810.1613.00629120-IA-750, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre a parte ideal no imóvel da presente matrícula, pertencente a **EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL FUCK S.A.** CNPJ Nº 83.188.219/0001-93. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 16 de novembro de 2018. Emolumentos: Averbação sem valor R\$ 104,45 + Selo de fiscalização: FGZ51033-14CD - R\$ 1,90 = Total: R\$ 106,35.
[Assinatura] Aldemiro Velsi Deitos - Escrevente Autorizado.

R.8-11.010 - Protocolo nº. 133.689 - 07-11-2018 - **(PENHORA)** - Procede-se a este registro nos termos da Certidão para Registro de Penhora, Natureza do Processo - Execução Civil. Número de Ordem **0005227-9520188260565**. Protocolo de Penhora Online: PH000238882. Data do auto ou termo: 05/11/2018, Escrivão/Diretor - Carlos Eduardo Cervantes Justino, 5º Ofício Cível, da comarca de São Caetano do Sul/SP., tendo como Exequente - **"CARDENUTO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA"**, CNPJ nº. 56.426.760/0001-10, e, Executada - **"EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL FUCK S.A."**, - CNPJ nº. 83.188.219/0010-84. Terceiros - "Estevão Francisco Fuck" - CPF/MF nº. 233.467.289-00, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, fica **PENHORADO**, em favor da Exequente. Depositário - "Empresa Industrial e Comercial Fuck S.A.". Valor da dívida: R\$ 359.727,95 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). Recolhida a Taxa do FRJ - R\$ 179,87 (2/3) - nº. 28346670001670436, e arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 26 de novembro de 2018. Emolumentos: Registro com valor R\$ 453,33 - Selo de fiscalização: FGZ51822-XAHZ - R\$ 1,90. Total R\$ 455,23.
[Assinatura] Ana Lourena O. Damaso - Oficial Interina.

O referido é verdade e dou fé.
Canoinhas-SC, 27 de Novembro de 2018.

- () Ana Lourena O. Damaso - Oficial Interina
- () Zenita W. Zucco - Oficial Substituta
- () Aldemiro Velsi Deitos - Escrevente Autorizado
- () Cássia Regina de Góss - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão S/ Valor..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 1,90
Total: R\$ 1,90

****Validade: 30 dias****

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal



FGZ51864-71LB

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br